



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO

---

**RESOLUÇÃO Nº 4/2014 – CONSUNI/CA**

Homologa as Portarias nºs  
092/GR/UFGS/2014, 093/GR/UFGS/2014 e  
102/GR/UFGS/2014.

A Câmara de Administração do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFGS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 002/2013 – CONSUNI/CA;

RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar a Portaria nº 092/GR/UFGS/2014, que designa membro substituto da Comissão Permanente de Concurso da UFGS.

**Art. 2º** Homologar a Portaria nº 093/GR/UFGS/2014, que designa membro substituto da Comissão de Acompanhamento da Comissão Permanente de Concurso da UFGS - *Campus Realeza*.

**Art. 3º** Homologar a Portaria nº 102/GR/UFGS/2014, que designa membro substituto da Comissão de Acompanhamento da Comissão Permanente de Concurso da UFGS - *Campus Erechim*.

**Art. 4º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Administração do Conselho Universitário, 1ª Reunião Ordinária de 2014, em Chapecó-SC, 06 de fevereiro de 2014.

*Péricles Luiz Brustolin*  
Presidente da Câmara de Administração

*Jaime Giolo*  
Presidente do Conselho Universitário